



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	06/05/2014	Horário: 09h: 30m
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 08/2014 Nº 46/2014

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de sucção de dejetos das fossas sépticas das unidades escolares da Rede Municipal de ensino, do centro de preparo e distribuição da Merenda Escolar e do Centro de Formação de professores, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 24/04/2014, jornal diário de grande circulação no Estado no dia 24/04/2014 e site municipal a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: ESGOTEK COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ/MF: 00.498.826/0001-22; HELTON ALEX PAIVA-ME, CNPJ/MF: 08.453.808/0001-36 e AIRTON SERGIO PAIVA LTDA, CNPJ/MF: 04.590.030/0001-14 protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
06/05/2014	518	EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	07.389.979/0001-80
06/05/2014	520	ESGOTEK COLETA DE RESIDUOS LTDA	00.498.826/0001-22
06/05/2014	521	AIRTON SERGIO PAIVA LTDA	04.590.030/0001-14

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Nesta fase foi verificado que a empresa ESGOTEK COLETA DE RESIDUOS LTDA deixou de apresentar o item 2.3.1 do edital, desta forma foi considerada INABILITADA. Seguindo a análise verificou-se que a empresa EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP não apresentou o documento exigido no item 2.1.3 do edital e, portanto, foi considerada INABILITADA. No mais, verificou-se que a empresa AIRTON SERGIO PAIVA LTDA estava de acordo com o edital, portanto considerada HABILITADA. Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 10h40min, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALÉRIO PACHECO
MEMBRO

SOLAMIR COELHO
MEMBRO

Representantes presentes:

MARILEI MEDIN
CNPJ/MF: 858.101.509-34

AIRTON SERGIO PAIVA
CNPJ/MF: 050.665.348-06